

REAL COMERCIO DE VEICULOS SEMINOVOS MULTIMARCAS LTDA.
CNPJ 18.561.102/0001-41
NIRE 3120990319-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

Ficam os senhores Cotistas de Real Comércio de veículos Seminovos Multimarcas Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede da Sociedade, situada na Av. Expressa de Contagem, N° 2540, Bairro Perobas, CEP 32040-025, na Cidade de , Contagem/MG no dia 27 de Abril de 2018, às 12:00 Hs, em primeira chamada, ou, em não havendo quórum legal, às 12:30 min., em segunda chamada, para tratarem das seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações dos Resultados e dos Lucros Acumulados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2017

Assuntos diversos.

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Atualização do Quadro Sociário;
Consolidação do Contrato Social;
Assuntos diversos.

Contagem, 27 de março de 2018.

Alexandre Araújo de Resende
Presidente do Conselho de Administração

8 cm -29 1078964 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG torna público o resultado do Processo n.º 006/2018, Pregão n.º 006/2018 de registro de preços para contrato de expectativa de aquisição de pneus. Ficando registrado na Ata de Registro de Preços 003/2018 os valores da seguinte forma: empresa JRS PNEUS LTDA – EPP, CNPJ: 07.620.907/0001-00 – item 01 pneu 175/70/13 – R\$ 145,90/unid., item 02 – pneu 185/70/14 R\$ 212,00/unid., item 03 – pneu 195/70/15 R\$ 275,00/unid., item 04 – pneu 205/70/15 R\$ 280,00/unid., item 05 – pneu 265/75/16 R\$ 546,00/unid e item 07 pneu 275/80/22.5 – R\$ 1.500,00/unid., empresa FJ Pneus LTDA – ME, CNPJ: 26.551.680/0001-25 - item 08 pneu 19,5 x 24 – R\$ 2.200,00/unid., para e empresa LARISSA TORRES MACHADO – EPP, CNPJ: 22.518.964/0001-69 item 09 – pneu 12 x 16,5 R\$ 788,45/unid. A validade desta Ata é de 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de março de 2018. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 03 de abril de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. Contrato SAAE 006/2018. Contratação de pessoa jurídica, através do menor preço global, com especialidade em engenharia para a elaboração de: projeto executivo de ampliação do Aterro Sanitário; projeto executivo de implantação de Unidade de Triagem e Compostagem; estudo de impactos ambientais e respectiva aprovação do licenciamento ambiental destas unidades. Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC, CNPJ: 19.325.547/0001-95. Vigência: 12 meses contados da data da ordem de Serviço. Valor total do contrato R\$ 211.734,83. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 15/03/2018. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 03 de abril de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - 3º Aditamento ao Contrato n.º 012/2015 para contratação de seguro total para os veículos da frota do SAAE. CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA SEGUROS SURA S/A CNPJ: 33.065.699/0001-27. Prorrogação de prazo pelo período de 24/03/2018 à 23/03/2019. Valor total aditado para o período R\$ 27.400,00. Data da assinatura 20/03/2018. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 03 de abril de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA - O SAAE comunica a todos os interessados que formalizou o termo de convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento – para funcionários/servidores. Celebrado entre o SAAE e Banco Bradesco S/A. Vigência: 60 meses a partir de 27/03/2018. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 03 de abril de 2018.

11 cm -02 1079280 - 1

SAAE DE GUAPÉ/MG.

INTIMAÇÃO. Ficam as empresas: Avana Indústria Química LTDA EPP, Caldas Química Ind. E Com. LTDA EPP intimadas para apresentar contrarrazões do recurso impetrado pela empresa Sutca Produtos para Tratamento de Água Eireli – EPP, referente ao Pregão 01/2018 - Processo 014/2018. Guapé, 27 de março de 2018. José Gilson Barbosa – Pregoeiro.

2 cm -27 1077807 - 1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES-MG

- Inexigibilidade n.º: 01/2018 - Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 25, Caput da Lei 8666/93), e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor das Empresas: BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO TRIÂNGULO S/A, e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para prestação de serviços para recebimento de faturas do SAAE Guanhães. Viviane de Queiroz Coelho - Presidente do SAAE Guanhães.

Extrato de Contrato n.º 004/2018 - Inexigibilidade n.º: 001/2018 – SAAE Guanhães e BANCO DO BRASIL S/A- Objeto: Prestação de serviços para recebimento de faturas – Vigência: 31/12/2018.

Extrato de Contrato n.º 005/2018 - Inexigibilidade n.º: 001/2018 – SAAE Guanhães e BANCO BRADESCO S/A- Objeto: Prestação de serviços para recebimento de faturas – Vigência: 31/12/2018.

Extrato de Contrato n.º 006/2018 - Inexigibilidade n.º: 001/2018 – SAAE Guanhães e BANCO TRIÂNGULO S/A- Objeto: Prestação de serviços para recebimento de faturas – Vigência: 31/12/2018.

Extrato de Contrato n.º 007/2018 - Inexigibilidade n.º: 001/2018 – SAAE Guanhães e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- Objeto: Prestação de serviços para recebimento de faturas – Vigência: 31/12/2018.

6 cm -02 1079483 - 1

SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S/A;

CNPJ 20.150.900/0001-22; NIRE 3130002124-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração da SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S/A, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 123, caput da Lei 6.404/76 e pelos artigos 15, VII e 23, § 1º, I do Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) acionistas com direito a voto, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira), no auditório da sede da companhia, situado na Avenida Francisco Ribeiro, n.º 1.111, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG., em primeira chamada às 18:00 horas e em segunda às 18:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017.

E, na forma da lei e do estatuto social, determina que se publique o presente edital de convocação para que ninguém alegue ignorância.

Uberlândia-MG, 30 de março de 2018.

Conselho de Administração da Sociedade Hospitalar de Uberlândia S/A

Maxwell Russo Navarro; Anderson Rodrigues de Souza; Sérgio Lopez Bento

5 cm -02 1079379 - 1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADINHO/MG - Homologação: PAC227/17, PP47/17. Obj. Cont. emp. p/ locação de ambulância UTI c/ motor. Km livre, por 12 meses. Venc.Ouromed Serviços Móveis de Saúde Ltda-EPP.Vlr global: R\$670.000.Júlio A Alves/SMS

1 cm -02 1079385 - 1

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57/NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas da Springs Global Participações S.A (" Companhia ") para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia, localizada na cidade de cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e, c) Definir o número e eleger os membros do Conselho de Administração que irão compor o Conselho e a fixação do limite da remuneração global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, destacando-se a adequação às novas regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A., Brasil, Bolsa, Balcão e outras modificações e/ou inclusões nos seguintes dispositivos: (i) alteração do parágrafo 1º do Artigo 1º; (ii) alteração do parágrafo 1º e exclusão dos 3º e 4º parágrafos do Artigo 9º; (iii) alteração do caput do Artigo 10 e a exclusão do seu parágrafo único; (iv) alteração do caput do Artigo 11; (v) exclusão dos incisos "d" e "a" do Artigo 12; (vi) aprimorar a redação dos caput dos Artigos 13 e 14 e seu parágrafo 3º; (vii) aprimorar a redação do caput do Artigo 16 e de seus parágrafos do 2º ao 5º com os seus incisos "a" e "b" e a exclusão dos parágrafos 6º ao 9º; (viii) aprimorar a redação do caput do Artigo 17; (viii) aprimorar a redação do caput do Artigo 19 e a exclusão do seu parágrafo único; (ix) a exclusão do parágrafo 1º do Artigo 20 e a renenumeração dos parágrafos seguintes; (x) a exclusão dos incisos "d", "m", "q", "v", "w" e "u" do artigo 22, com a renenumeração dos demais e a criação do inciso "s" com as alíneas de "i" a "iv" e do inciso "t"; (xi) alteração do caput do Artigo 24 e de seu parágrafos 1º e 3º e a exclusão dos parágrafos 2º e 4º e a renenumeração dos demais parágrafos; (xii) aprimorar a redação do caput do Artigo 25 e a inclusão de novos incisos; (xiii) a exclusão do caput do Artigo 26, e de seus parágrafos e incisos; (xv) a inclusão de novo Artigo 26; (xv) alteração do caput do Artigo 27 e a exclusão de seus incisos e de seu parágrafo único; (xvi) aprimorar a redação do artigo 29; (xvii) aprimorar a redação do caput do artigo 38 e a exclusão do seu parágrafo único e seus incisos; (xviii) a exclusão dos Artigos 39 e seus incisos, 40 e seu parágrafo único, 41, 43 e seus parágrafos, 44 e seus parágrafos e 45 e seus parágrafos; (xix) alteração da redação do caput do artigo 42; (xx) a alteração da redação do caput do artigo 46 do seu parágrafo 2º, "b", parágrafo 3º e parágrafo 9º; (xxi) a exclusão das definições dos incisos "a", "e", "g", "h" e "i" do Artigo 47; (xxii) a alteração da redação do caput do artigo 49; (xxiii) a eliminação dos capítulos XIII – Acordo de Acionistas e XIV – Disposições Transitórias, por não mais se aplicar; (xxiv) a renenumeração dos novos Artigos 39 a 44; e, b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.springs.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 29 de março de 2018.

A Administração

José Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

3 cm -28 1078673 - 1

SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.718.269/0001-57 - NIRE 3130002243-9
Companhia Aberta

AVISO O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, localizada na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 955, parte, Distrito Industrial, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2018.

A Administração

3 cm -28 1078673 - 1

WEMBLEY SOCIEDADE ANÔNIMA

CNPJ/MF Nº25.329.319/0001-96
NIRE nº3130003378-3 – COMPANHIA FECHADA

AVISO O

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, na Rua Aimorez, 981 – 12o andar, parte, Bairro Funcionários, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Belo Horizonte-MG, 29 de março de 2018.

José Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

3 cm -28 1078678 - 1

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE

CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Tecidos Santanense, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, no dia 30 (trinta) de abril de 2018, às 8:00 (oito) horas, na sede da Companhia, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, à Avenida Osmane Barbosa, 1235, Bairro JK, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e c) fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.santanense.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 29 de março de 2018.

José Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

11 cm -29 1079001 - 1

COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS – COTEMINAS

CNPJ nº 22.677.520/0001-76 - NIRE 3130003731-2

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia de Tecidos Norte de Minas - COTEMINAS ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 12:00 horas do dia 30 de abril de 2018, na sede social da Companhia, localizada na cidade de cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 955, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; b) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; c) Definir o número e eleger os membros que irão compor o Conselho de Administração, e estabelecer o limite da remuneração dos administradores da Companhia; e, d) Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar sua remuneração. Informações Gerais: Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 6º da referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.ctmm.com.br), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Observamos que nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, e do art. 141, § 1º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição de membro do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento) e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da – B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à sua realização. Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital sejam depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 23 de abril de 2018. A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da Instrução nº 481, da CVM, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação lançadas na Proposta da Administração.

Montes Claros-MG, 29 de março de 2018.

José Christiano Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

12 cm -29 1078995 - 1

GEOPAR – GEOSOL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 19.240.555/0001-39

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Geopar – Geosol Participações S.A., para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, conjuntamente, na sede social, situada na Rua João Carvalho Drumond, 106, sala 01, Bairro Vila Nova Esperança, Ibitiré - MG, às 16h (dezesseis horas) do dia 23/04/2018, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) tomada das contas dos administradores, com exame, discussão e votação das demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2017; b) destinação do resultado do exercício de 2017 e distribuição de dividendos; c) bonificação de ações em tesouraria a acionistas, e a título de prêmio a beneficiários autorizados pelo art. 12 e seu parágrafo único do estatuto social; e d) consolidação do referido estatuto em um só instrumento.

Ibitiré, 27 de março de 2018.

A Diretoria

4 cm -27 1077414 - 1

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE

PAULO (CORAÇÃO DE JESUS/MG)

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 015/2018. Torna público que, após ser declarada deserta a sessão de julgamento destinada para 02/04/2018, fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018 - Processo Administrativo nº 016/2018 (Segunda Tentativa). Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, freezer e refrigerador, destinados ao atendimento do Programa Pro Hosp (Resoluções 5.184 e 5.501). Segunda tentativa Credenciamento e Abertura: 12/04/2018 às 08:00 horas. Edital e informações: licitacaoohmsvp@gmail.com. Coração de Jesus, 03 de Abril de 2018. Erian Andrade Castro Ornelas - Diretora Geral.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO (CORAÇÃO DE JESUS/MG). AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 - Processo Administrativo nº 017/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA OBJETIVANDO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL. Credenciamento e Abertura: 16/04/2018 às 08:00 horas. Edital e informações: licitacaoohmsvp@gmail.com. Coração de Jesus, 02 de Abril de 2018. Erian Andrade Castro Ornelas - Diretora Geral.

5 cm -02 1079383 - 1

NEOCENTER S/A

- CNPJ 42.945.394/0001-09-NIRE 31300009891

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas

O Conselho de Administração do Neocenter S/A, na pessoa de seu Presidente, vem, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, convocar todos os acionistas da companhia para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede administrativa do Neocenter, situada na Rua Albina, 131 10º andar, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, no dia 12/04/2018, às 19:00 horas, em primeira convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias: I - Apresentação e aprovação do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Deliberar sobre a remuneração da diretoria; IV - Eleição do Conselho Administrativo período 24/04/2018 a 24/04/2021; V - Atualização sobre expansão de novas unidades: Financiamentos, modelos de contratos, demais providências; VI - Indicação dos representantes do Neocenter na Diretoria e Conselhos das Companhia relacionadas; VII - Demais assuntos de interesse da companhia;

Belo Horizonte/MG 27 de Março de 2018.

5 cm -27 1077470 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA/MG

Aviso de Homologação - Processo N.º: 00012/2018 - Modalidade: Pregão Presencial nº 00009/2018. A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 0004/2015 - Fundação Hospitalar de Janaúba, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA, tipo "Menor preço por item", cujo objeto é a Aquisição de Leite, sendo vencedor a empresa: Supermercado Damasceno e Martins LTDA, CNPJ 14.742.813/0001-61, para os itens 01. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias. Carla Marise Domingues – Pregoeira.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação. Processo de Licitação N.º: 000018/2018 - Modalidade: Inexigibilidade nº000005/2018. Contratante: Fundação Hospitalar de Janaúba/MG. Contratada: Gama Camp Produtos Hospitalares LTDA/CNPJ 03.952.213/0001-01. Valor: R\$ 3.344,00. Objeto da Licitação: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Dixtal.

Edital de Notificação de Rescisão Contratual. Processo nº 00013/2017 - Pregão nº 00010/2017 - Objeto: Contratação de serviço de instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado. A Fundação Hospitalar de Janaúba, por seu Diretor Geral Bruno Ataíde Santos, vem notificar a empresa José Nilson Romano – ME, para que apresente defesa, no prazo de 5 (cinco) dias, em relação ao descumprimento das obrigações pactuadas no contrato. Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de rescisão unilateral do presente contrato, conforme dispõe a cláusula nona, itens 9.1 do contrato, bem como os artigos 78, inciso I, II e 79, inciso I, da Lei 8.666/93. Passado o prazo estipulado de 5 dias sem apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato referente ao processo nº 00013/2017 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração da Fundação. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso.

7 cm -02 1079119 - 1

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ